

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 06/08/2025

Hora: 14:03

Portaria nº 105/2025

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4221 de 2005, art. 45, inciso II, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **EUSEBIO JOVILDO DA SILVA**, matrícula 22359, cargo de VIGILANTE, padrão Vigilante, Grau K, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 10/06/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 5.770,73**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA TERESINHA DA SILVA**, cônjuge, a contar de 10/06/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 5.770,73.

A pensão será custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

IPPASSO na proporção de 0,743055555555556 e PMPF na proporção de 0,256944444444444

PASSO FUNDO, 06/08/2025.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**